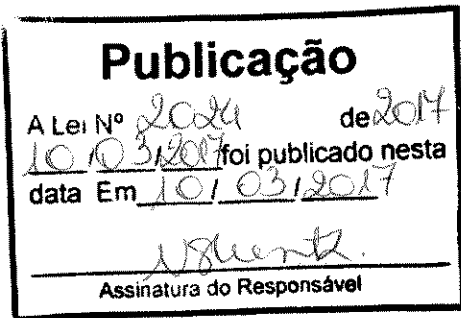


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2024/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017.



=Extingue-se o cargo de Diretor Geral previsto no Artigo 20 do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Nº 1826 de 16 de janeiro de 2014. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Extingue-se o Cargo de Diretor Geral, previsto no Artigo 20 do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal da Lei Nº 1826 de 16 de janeiro de 2014.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de março de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Natália Silva Mentz
Diretora de Administração